



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.301

20 DE MARÇO DE 2025

Nº PÁGS: 06

JORNALISTA:  
LARISSA APARECIDA MARIANO  
DIAGRAMAÇÃO:  
LARISSA APARECIDA MARIANO

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### LEILÃO Nº 03/2025

<b>Tipo:</b>	Maior lance e oferta por lote.
<b>Objeto:</b>	LEILÃO PRESENCIAL PARA A VENDA DE 08 (OITO) ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, CAPTURADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, NÃO RECLAMADOS PELOS TUTORES/PROPRIETÁRIOS NO PRAZO LEGAL DE TRINTA (30) DIAS.
<b>Prazo de Retirada:</b>	Até 05 (cinco) dias úteis.
<b>Prazo de pagamento:</b>	Integralmente, ou seja, 100% (cem por cento) do valor arrematado no mesmo dia do leilão.
<b>Data de abertura:</b>	10/04/2025, às 08h:40min.
<b>Valor Mínimo Total:</b>	R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais).
<b>Informações:</b>	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 15h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço <a href="http://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a>
Ibiporã, 20 de março de 2025 MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitação	

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

<b>Tipo:</b>	Menor preço global.
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, NO RESIDENCIAL CANESSO.
<b>Prazo de Execução:</b>	05 (cinco) meses a contar da emissão da ordem de serviço.
<b>Vigência do contrato:</b>	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
<b>Prazo de pagamento:</b>	30 (trinta) dias.
<b>Data de abertura:</b>	08/04/2025, às 09:00.
<b>Valor Máximo Total:</b>	R\$ 1.843.084,77 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos).
<b>Informações:</b>	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 15h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço <a href="http://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a>
Ibiporã, 20 de março de 2025 MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

<b>Tipo:</b>	Menor preço por lote.
<b>Objeto:</b>	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
<b>Prazo de entrega:</b>	Conforme o Edital.
<b>Vigência do contrato:</b>	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
<b>Prazo de pagamento:</b>	30 (trinta) dias.
<b>Data de abertura:</b>	03/04/2025, às 09:00.
<b>Valor Máximo Total:</b>	R\$ 645.484,90.
<b>Informações:</b>	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 15h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço <a href="http://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a>
Ibiporã, 20 de março de 2025. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025.**

A Prefeitura do Município de Ibiporã torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 09 de abril do ano de 2025, na plataforma BNC, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede do município	Pavimentação em CBUQ	10.577,7 m²	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Ibiporã e na plataforma BNC. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Ibiporã, 19 de março de 2025.  
Mario Luiz Soares Reghin  
Juarez Afonso Ignácio

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**DECRETO Nº 203/2025**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.348, de 09 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$5.240.062,90 (cinco milhões, duzentos e quarenta mil, sessenta e dois reais e noventa centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

**Suplementação**

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.451.0008.1.019.	CONSTRUÇÃO/PAVIMENTAÇÃO/RESTAURAÇÃO DE ASFALTO, PONTES, VIADUTOS E PLATAFORMA DE PEDESTRES	
1266 - 4.4.90.51.00.00	31000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
1200 - 3.3.90.14.00.00	2399 DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00
1202 - 3.3.90.33.00.00	2399 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
11.001.20.782.0011.1.038.	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA RURAL	
1265 - 4.4.90.51.00.00	31000 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.062,90
<b>Total Suplementação:</b>		<b>5.240.062,90</b>

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R\$ 5.240.062,90 (cinco milhões, duzentos e quarenta mil, sessenta e dois reais e noventa centavos)**, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 20 de março de 2025.

**JULIAN JONES CABRAL**  
Diretor Contábil

**KÊMIL EL KADRI**  
Secretário de Finanças

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal



**DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2.023**  
**Publicado em 13 de janeiro de 2.025 no Jornal Oficial do Município – Edição nº 2.257**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** M.R. Serviços de Topografia Ltda.

**Proc. Adm. nº 538/2.022 – Tomada de Preço nº 10/2.022 – Contrato nº 16/2.023 – Protocolo nº 649/2.025.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a realização de serviços de Agrimensura e Topografia.

**Onde se Lê:**

**Prorrogar** a vigência do contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 23 de janeiro de 2.026, nos termos do Art. 57, § 1º da Lei nº 8666/1993 e cláusula nona do contrato, conforme previsão no contrato e acordado entre as partes.

**Leia-se:**

**Prorrogar** a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até o dia 23 de janeiro de 2.026, nos termos da Cláusula Nona do Contrato, assim como artigo 57, § 1º da Lei nº 8.666/1.993 e acordo entre as partes.

**Acrescentar** a quantia de **R\$ 246.713,98 (duzentos e quarenta e seis mil setecentos e treze reais e noventa e oito centavos)** para fazer frente ao período renovado.

Ibiporã, 20 de março de 2.025.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**NÚCLEO PARLAMENTAR**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:**

**Lei nº 3.364 de 20 de Março de 2025.**

Dispõe sobre a revogação da Lei municipal nº 2.941, de 07 de junho de 2018, que autorizou o Poder Executivo Municipal a conceder Direito Real de Uso de propriedade do Município de Ibiporã, ao CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança de Ibiporã.

Art. 1º Revoga em sua integralidade a Lei nº 2.941, de 07 de junho de 2018, que autorizou o Poder Executivo Municipal a conceder Direito Real de Uso de propriedade do Município de Ibiporã, ao CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança de Ibiporã.

Art. 2º A revogação de que trata o artigo 1º da presente Lei, deve-se à solicitação realizada por parte da cessionária de devolução para a Administração Municipal do lote tratado na Lei nº 2.941, de 07 de junho de 2018.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 20 de março de 2025.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

*Ref.: Projeto de Lei nº 04/2025*

*Autoria: Poder Executivo*

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DECRETO Nº 190, DE 17 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Conselheiro Tutelar titular e suplentes para a composição do Conselho Tutelar do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, com a finalidade de suprir a ausência dos membros, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso X da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Lei Municipal nº 3.346, de 27 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o resultado do processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, realizada no dia 23 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o edital nº 005/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), que dispõe sobre a convocação do Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar na gestão de 2024-2027;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas Sra. Keila Cristina de Almeida Menezes, portadora da cédula de identidade RG nº 756.544.56 -SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 021.463.979-77, para exercer a função de membro titular do Conselho Tutelar do Município de Ibiporã - PR., a partir de 18 de março de 2025 até o período vigente da atual gestão; e Sra. Elisângela Beltrão da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 13.557.705 – SSP/MG e inscrita no CPF sob nº 015.152.296-02, para exercer a função de membro titular do Conselho Tutelar do Município de Ibiporã - PR., a partir de 24 de março de 2025 até o período vigente da atual gestão;

Art. 2º Os membros do Conselho Tutelar ora nomeados deverão exercer suas funções com pleno respeito às competências e responsabilidades que lhe são atribuídas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Lei Municipal nº 3.346, de 27 de novembro de 2024, bem como por todas as demais legislações pertinentes e que regem a proteção dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ibiporã, 17 de março de 2025.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**DECRETO Nº 180, DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação dos membros titulares e suplentes para compor o Conselho da Alimentação Escolar (CAE) no período de 2025 a 2029.

O **Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº. 1.654, de 12 de março de 2001, alterado pela Lei Municipal n. 2.675 de 26 de dezembro de 2013;

**CONSIDERANDO** as substituições dos membros do Conselho da Alimentação Escolar, nomeados pelo Decreto nº. 164, de 02 de março de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros titulares e suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho da Alimentação Escolar (CAE) no período de 2025 a 2029.

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Aline Valentim Vassoler Steindorff

Suplente: Selma Fabiana Bulitini Piedade

II – Representantes das entidades dos trabalhadores da educação e de discentes:

Titular: Valdirene Aparecida de Souza Lopes

Suplente: Ewellyn Kaspçak de Moura

Titular: Nilse Marileia Ribeiro

Suplente: Alexandre Couto

III – Representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino municipal:

Titular: Luana Lourdes Granado Cardoso

Suplente: Kawani Maiara Aparecida Santos

Titular: Agda Cristine Batista Cezário

Suplente: Antonio Silvério Pereira

IV – Representantes de entidades civis organizadas:

Titular: Jaqueline da Silva Candido

Suplente: Aurora Eriko Tsuruta

Titular: Sílvia Aparecida dos Santos

Suplente: Kellen Regina Meneguelli

**Art. 2º** Conforme previsto na Resolução nº. 006/2020 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, fica nomeada como presidente do Conselho da Alimentação Escolar, a Sra. Aline Valentim Vassoler Steindorff e como vice-presidente a Sra. Jaqueline da Silva Candido.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº. 164, de 02 de março de 2021.

Ibiporã, 13 de março de 2024.

**ATEF EL KADRI**

**Secretário Municipal de Educação**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

**Prefeito**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DECRETO Nº178, DE 13DEMARÇO DE 2025.**

Súmula: Exonera, a pedido, servidorado cargo de provimento efetivo do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 2605/2025 de 07/03/2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Exonerara partir de 12de março de 2025, a servidora ERIKA LUANA DE OLIVEIRA, matrícula 48441, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, com jornada de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

**Prefeito**

**SAMAE**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025**

Tipo:	Menor preço Global
Objeto:	Contratação de Empresa de Engenharia Especializada Para A Execução De Obras E Serviços De Infraestrutura Urbana E Saneamento No Parque Tucanos, compreendendo a instalação de Redes De Esgoto, Fornecimento de Materiais e demais serviços correlatos necessários para a implantação do Sistema De Esgotamento Sanitário, conforme as condições fixadas neste edital e anexos.
Execução:	O prazo de execução será de até 3 (três) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço, conforme previsto no Projeto Básico.

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Vigência do contrato:	O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	Conforme cronograma físico-financeiro
Vencedora (s):	<b>SANEAST EGENHARIA LTDA (26.195.815/0001-67)</b> , vencedora do lote 01, no valor total de R\$ 1.432.743,13 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais, treze centavos).
Valor Total:	R\$ 1.432.743,13 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais, treze centavos).
Ibiporã, 20 de março de 2025. <b>MARICÉLIA SOARES DE SÁ</b> Diretora-Presidente	

<b>HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO</b>	
<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025</b>	
Tipo:	Menor preço, por Item
Objeto:	Registro de Preço para eventual aquisição de ferramentas para manutenções de imóveis do SAMAE - Ibiporã/Pr.
Entrega:	Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
Vigência do contrato:	O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata.
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedores:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>LOJA TRADIÇÃO LTDA (24.652.542/0001-07)</b>, com os lotes: 01, 03, 06 e 39, no valor total de R\$ 6.756,00 (seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais);</li> <li>• <b>INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (05.117.514/0001-45)</b>, com os lotes: 02, 04, 05, 13, 14, 15, 17, 19, 28, 35 e 40, no valor total de R\$ 5.162,00 (cinco mil, cento e sessenta e dois reais);</li> <li>• <b>MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA (54.793.517/0001-04)</b>, com os lotes: 07, 09, 11, 12, 16, 24, 25, 26, 27, 29, 32, 34, 37, 41, 42, 43, 44 e 45, no valor total de R\$ 5.454,48 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quatrocentos e oito centavos);</li> <li>• <b>FERGAVI COMERCIAL LTDA (14.968.227/0001-30)</b>, com o lote: 08, no valor total de R\$ 2.399,99 (dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);</li> <li>• <b>JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA - ME (01.276.119/0001-54)</b>, com os lotes: 10, 18, 20, 21, 22, 23, 30, 31 e 33, no valor total de R\$ 2.299,99 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);</li> <li>• <b>REIS PARAFUSOS LTDA (21.753.221/0001-00)</b>, com os lotes: 36 e 38, no valor total de R\$ 46,82 (quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos);</li> <li>• <b>GUSTAVO AZEVEDO PINTO (08.688.131/0001-15)</b>, com o lote: 46, no valor total de R\$ 1.565,00 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).</li> </ul>
Valor Total:	R\$ 23.683,49 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos)
Ibiporã, 20 de março de 2025. <b>MARICÉLIA SOARES DE SÁ</b> Diretora-Presidente	

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 912/2025**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2025 – SAMAE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PERÍODO DE PROPOSTAS**

De 21/03/2025 às 8h

Até 26/03/2025 às 8h

**PERÍODO DE LANCES**

De 26/03/2025 às 9h

Até 26/03/2025 às 15h

**Objeto:** Aquisição imediata de estopa de retalhos a serem utilizadas pelo setor operacional da autarquia.

**Valor Máximo Total:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**Bolsa Nacional de Compras – BNC:** <https://bnc.org.br/>

O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**Dotação orçamentária:** 18.002.17.512.0018.2.137.3.3.90.30.00.00. - 1045 – MATERIAL DE CONSUMO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 909/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025**  
**REPUBLICAÇÃO DO EDITAL COM NOVA DATA DE ABERTURA**

**Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE

**Objeto:** Aquisição de Flanges, Curvas, Luvas, Tês, Registros, Nípeis, Buchas, Tubos, Filtros do tipo Y, Conjunto Parafuso, para a instalação de barriletes, Válvulas Redutoras de Pressão, assim como a Ventosa Tríplice Função, conforme consta no Termo de Referência e anexos

**Vigência do contrato:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Prazo de pagamento:** Conforme Termo de Referência.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 21/03/2025**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 03/04/2025**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 03/04/2025**

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8498 |atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (<https://bnc.org.br/>).

**Valor:**R\$ 378.886,80(trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

**Informações:** Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço <https://www.samaeibi.com.br/licitacao> ou <https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes>.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

**Maricélia Soares de Sá**

Diretora-Presidente do SAMAE

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Jornalista: Larissa Aparecida Mariano| Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)